



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

DECRETO MUNICIPAL Nº 031-A, DE 04 DE MAIO DE 2023.

CRIA E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, ESTADO DO PARÁ, o Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica:

CONSIDERADO que o quantitativo total de profissionais estabelecido para contratação não gerará aumento de despesa aos cofres municipais, uma vez que o município dispõe de vagas aprovadas pelo Ministério da Saúde para credenciamento, conforme portaria 44 de 20 de julho de 2021, as quais receberão recursos federais;

CONSIDERADO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERADO a necessidade de realização de processo seletivo, para o provimento de cargos de ACS e ACE, a serem preenchidos com a finalidade de atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar o concurso público, dando transparência a todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certame;

CONSIDERANDO o Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Fica designada os membros a seguir mencionados, para compor a referida Comissão:

- I — Marcelo Cunha Vasconcelos - Presidente
- II — Carolina Maria Peixoto Faria — Secretário
- III — Diego Felipe Cruz — Membro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

IV — Shara Natalinhe Silva de Oliveira — Membro

Artigo 3º. A Comissão compete o acompanhamento, supervisão e fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Artigo 4º. Fica a Comissão de que trata este Decreto autorizada a solicitar assessoramento técnico e providências aos órgãos e setores municipais, sempre que se fizer necessário.

Artigo 5º. As Secretarias Municipais e demais órgãos públicos deverão disponibilizar aos membros da Comissão do Concurso Público todas as informações, documentação e praticar os atos necessários para a realização do certame.

§ 1º. Os membros da Comissão receberão gratificação de 20% em cima no vencimento base, sendo consideradas de relevante interesse público as funções/atribuições por eles exercidas, com base no art. 143 do Regime Jurídico Único do Município de Augusto Corrêa.

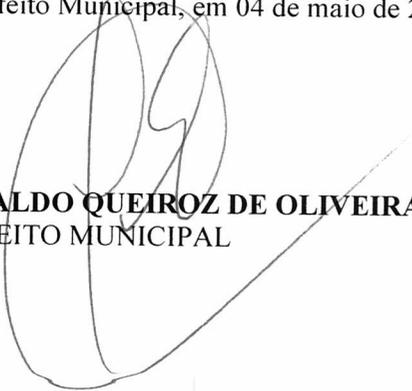
§ 2º. A referida Comissão vigorará enquanto perdurar os motivos elencados para sua criação, podendo-lhe ser incorporados, substituídos ou suprimidos componentes, conforme a conveniência da Administração.

§ 3º. A Comissão reunir-se-á sempre que se fizer necessário.

§ 4º. Ao final de seus trabalhos, a Comissão elaborará relatório circunstanciado, discriminando acerca das atividades desempenhadas, encaminhando cópia ao chefe do Poder Executivo.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2023.


FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL